



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitã Pantoja s/n – Centro, CEP 68.230-000 Almeirim/PA CNPJ: 11.372.925/0001-80

Portaria nº03-A/2021/SESPA/FMS/PMA, 05 DE JANEIRO DE 2021.

Publicado em 05 de 01 2021

Livro nº 01 Fls nº 03-A

Dineiza M. de F. Santos
Escriturário (a)

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 67, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras LAISA WANDERLEYA DA COSTA OLIVEIRA, RG: 6899291- SSP/PA, CPF nº 983.418.632-00, servidora deste município com matrícula sob o Nº 5695615, e FRANCISCA LUCINETE ANJOS MOREIRA, RG: 1823-SSP/PA, CPF: 520.537.842-53, servidora deste município sob o nº 001826, como **Fiscal do Contrato nº 2021-0105009-SESPA, Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição e Intermediação de Passagens aéreas e fluviais**, Celebrado entre a empresa: TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:26889250249

Assinado de forma
digital por ELZA
VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS

Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

"Reconstruindo Almeirim"